

**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES**

Portaria HGPV nº 001/2021

A Diretora do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.872 de 31/03/2020;

RESOLVE.:

Art.1º.: Revogar a **Portaria HGPV nº 017/2020** publicada no DOE de 30/12/2020.

Art.2º.: Esta portaria tem efeito retroativo a 04/01/2021.

DEBORAH MARTINS ROCHA ANDADE

Diretora Geral do HGPV

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

Lauro de Freitas, 07 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 01/2021 SINDICÂNCIA - INSTAURADORA**

A Diretora Geral do Hospital Geral Menandro de Faria no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual 6677/94 os servidores: **Presidente, Maria Tereza Teixeira Cavalcante de Magalhães, Médica, cadastro nº 19. 238. 202 - 5, Membro, Ana Paula Santos Pereira Cardoso, Fisioterapeuta, cadastro nº 19. 470. 273 - 4, e Membro, Edileusa da Silva Capinã, Secretária, cadastro nº 19. 250. 643 - 3** para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar **Desaparecimento do Sistema de Compressão para auxílio do retorno venoso**, conforme fatos constantes, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Drª Murita Laborda

Diretora Geral - HGMF

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

ATO DO SECRETÁRIO:

**PORTARIA Nº 002** de 07 de janeiro de 2021. **O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no exercício do cargo de Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições que lhe conferem a alínea "i" do inciso I do art. 42 do Decreto nº. 10.186 de 20 de dezembro de 2006, e o art. 9º do Decreto nº. 13.561 de 02 de janeiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar o Anexo I da Portaria nº 435, de 30 de dezembro de 2020, acrescentando à tabela constante no mesmo, dentro da linha relativa à AISP 5, na coluna "BAIRROS/TERRITÓRIO", o bairro de "Vista Alegre", nos termos adiante apresentados, preservado o conteúdo existente no restante do referido Anexo.

**Onde se lê:**

ANEXO I

Altera o ANEXO II da Portaria nº 05, de 6 de janeiro de 2012.

ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAPITAL:

AISP	BAIRROS/TERRITÓRIO	NOME DA AISP	UNIDADES	
			PM	PC
...	...	...	...	...
5	Plataforma Lobato Alto do Cabrito Periperi Praia Grande São João do Cabrito Itacaranha Alto da Terezinha Rio Sena São Tomé Paripe Fazenda Coutos Coutos Nova Constituinte Ilha de Maré Colinas de Periperi Ilha Amarela Mirantes de Periperi	PERIPERI	18ª CIPM, 19ª CIPM  14ª CIPM	5ª DT  29ª DT
...	...	...	...	...

**Leia-se**

ANEXO I

Altera o ANEXO II da Portaria nº 05, de 6 de janeiro de 2012.

ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAPITAL:

AISP	BAIRROS/TERRITÓRIO	NOME DA AISP	UNIDADES	
			PM	PC
...	...	...	...	...
5	Plataforma Lobato Alto do Cabrito Periperi Praia Grande São João do Cabrito Itacaranha Alto da Terezinha Rio Sena São Tomé Paripe Fazenda Coutos Coutos Nova Constituinte Ilha de Maré Colinas de Periperi Ilha Amarela Mirantes de Periperi Vista Alegre	PERIPERI	18ª CIPM, 19ª CIPM  14ª CIPM	5ª DT  29ª DT
...	...	...	...	...

Art. 2º. Retificar no Anexo II da Portaria nº 435, de 30 de dezembro de 2020, a composição da AISP 5/Subárea 1, acrescentando o bairro de "Vista Alegre" aos bairros englobados pela 18ª Companhia Independente de Polícia Militar, nos termos adiante apresentados, preservado o conteúdo existente no restante do referido Anexo.

**Onde se lê:**

ANEXO II

Altera o ANEXO IV da Portaria nº 05, de 6 de janeiro de 2012.

LIMITES TERRITORIAIS DETALHADOS DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP

...

AISP 05/Subárea 1 - 5ª DT, 18ª CIPM e 19ª CIPM

A 18ª Companhia Independente de Polícia Militar compreende a uma área de 9,28 km² englobando os seguintes bairros: Alto da Terezinha, Colinas de Periperi, Coutos, Nova Constituinte, Mirantes de Periperi, Periperi, Praia Grande e Rio Sena.

...

**Leia-se:**

ANEXO II

Altera o ANEXO IV da Portaria nº 05, de 6 de janeiro de 2012.

LIMITES TERRITORIAIS DETALHADOS DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP

...

AISP 05/Subárea 1 - 5ª DT, 18ª CIPM e 19ª CIPM

A 18ª Companhia Independente de Polícia Militar compreende a uma área de 9,28 km² englobando os seguintes bairros: Alto da Terezinha, Colinas de Periperi, Coutos, Nova Constituinte, Mirantes de Periperi, Periperi, Praia Grande, Rio Sena e Vista Alegre.

**HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO****Secretário da Segurança Pública****(em exercício)**

Portaria Nº 00258317 de 07 de Janeiro de 2021

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso